

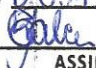
Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Publicado em 28 / 07 / 2021
Jornal P.O.M. Amp. 02 N.º 228

PORTARIA N° 330/2021


ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AMÉRICA APARECIDA MARIANO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1194-0/1, que exercia a função de Varredor, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento base = R\$ 1.177,98 (Quadro da Lei 035/93 CODIGO QP/AS - 412)

Adicional por Tempo de Serviço = R\$ 282,72 (8 = 24%, art. 68, da Lei 184/97).

Valor Total: R\$ 1.460,70

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/07/2021.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 28 de julho de 2020


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL